

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

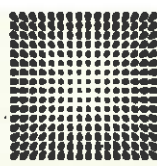
**Aviso**

**Lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as | excluídos/as**

**Procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público a termo resolutivo certo de Assistentes Operacionais para o exercício de funções na Divisão de Juventude e Desporto**

**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS DEFINITIVAMENTE**

Afonso Maria Dias Milheiro  
Alex Sandro de Almeida  
Alexandra Almeida  
Alexandre Martins Gomes  
Alexandre Moreira de Oliveira  
Arménia Maria de Oliveira Paiva  
Carla Filipa Castro Ferreira  
Cláudia da Silva Fonseca  
Elisa Maria Soares de Oliveira  
Gonçalo Manuel Ferreira Medeiros  
Gonçalo Pinho Coimbra  
Inês Campos Neves  
Joana da Conceição Correia Silva  
João Carlos Teixeira Ribeiro  
Lucrecia Gomes Neto  
Luís Bernardo Gomes Sá  
Maria Cristina Almeida Sá  
Maria de Fátima Baptista Ferreira Alves  
Maria João Resende Neves dos Santos  
Maria José de Jesus Rodrigues  
Mariana Nunes Pereira  
Miguel Ângelo Gonçalves de Almeida  
Osvaldo Manuel Amaro Lucas  
Patricia Augusta Soares de Oliveira  
Paulo Amarílio Gomes de Sousa  
Renato Costa Sousa  
Sara Patricia Azevedo dos Santos Belo  
Severina de Jesus Gonçalves Albino Santos  
Susana Alexandra Teixeira Alves  
Susana Cristina Rocha Oliveira  
Tiago Daniel da Silva Pinto



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**CANDIDATO/AS EXCLUÍDO/AS DEFINITIVAMENTE**

Ana Beatriz Dias Silva a)

Cláudia Mariza José Monjane b)

Tiago Alexandre Oliveira Pinho c)

a) Por motivo de não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias/académicas, conforme determina a alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) Por motivo de não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias/académicas correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme determina a alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) Por motivo ter submetido a candidatura por correio eletrónico, conforme o previsto no ponto 15.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, bem como, por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias/académicas, conforme determina a alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais se informa que o processo, onde constam as deliberações do júri sobre exclusões do/as candidato/as, poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 29 de abril de 2024.

O Presidente do Júri,

Dr. Pedro Carvalho